PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 17 de agosto de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto ao órgão competente o aumento do efetivo dos garis lotados no bairro do Banco da Vitória, uma vez que temos sessenta e seis ruas e uma quantidade insuficiente de pessal para atender tal demanda.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura para estes moradores, uma vez que melhoorará a limpeza dos logradouros e a estima do povo.

Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes - UNIÃO BRASIL
Vereador